

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

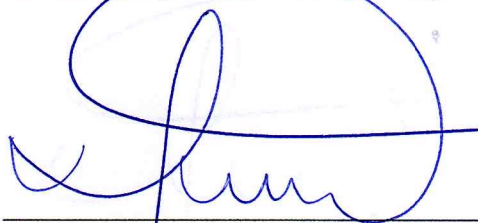
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a **EMPRESA M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA.**, com sede na Rod. BR 222 S/N, Km 233, Alto do Angico, no Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 09.620.624/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2006031020275 SSP-CE e CPF nº 410.056.863-00, residente e domiciliado à Rua Eva, nº 70 – Quadra 19, Bairro Alto da Expectativa, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.040-040, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2015/SEBRAS**, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2360-44.90.51.00 - 1.001.0000.00 – Recurso Ordinário e

2801.15.451.0040.2360-44.90.51.00 - 1.510.0000.00 - Recurso Federal.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral - CE, 02 de Maio de 2019.

TESTEMUNHAS:

1. Out.º *Giovane R. Veloso*
CPF.: 813.096.943-20

2. Tawana Terza de E. Pinheiro
CPF.: 044.779.503-34